



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 44/2017

INDICAMOS A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SORRISO – CEMEIS SÃO JOSÉ.

PROFESSORA SILVANA e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Senhor Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal de Cidade, **versando sobre a necessidade de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso – CEMEIS São José.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o CEMEIS São José, atualmente atende 115 (cento e quinze) alunos, dos bairros São José I e II, Carolina, Pinheiros I, II e III, Rota do sol, Liberdade, Jardim Europa, Santa Maria I e II, Topázio, Colinas, Taiamã e Primavera. Esses alunos estão divididos em cinco turmas, Maternal I e II, nos períodos matutino, vespertino e integral;

A referida propositura é uma reivindicação dos membros da comunidade escolar por isso, a necessidade de ampliação do espaço físico do CEMEIS, com a construção de mais salas de aula, ampliação da cozinha, refeitório, sala dos professores, direção, adequação dos banheiros, construção de uma área coberta para as aulas de educação física.

Entendemos que esta reforma e ampliação são importantes para o atendimento da demanda, que têm crescido muito nos últimos tempos. Além disso, a construção de novas salas de aula permitirá atender com uma qualidade melhor os alunos que hoje se encontram em espaços apertados e também os alunos que não conseguiram vaga para o ano letivo;

Considerando que a escola é considerada uma extensão da casa, sendo assim, a expectativa é de que encontre a receptividade e o conforto, além do objetivo maior que é aquisição de conhecimentos. As escolas infantis tendem a ter salas maiores divididas em vários ambientes; elas não trabalham com a concepção de sala de aula. As crianças sentem necessidade de movimentarem-se, socializarem-se, brincarem de faz-de-conta, desenvolverem suas habilidades e terem noções claras de limites e regras, haja vista que nessas interações sociais é que se dá a ampliação dos laços afetivos que as crianças podem estabelecer com outras crianças e com os adultos, contribuindo para que o reconhecimento do outro e a constatação das diferenças entre as pessoas sejam valorizadas e aproveitadas para sua própria felicidade;

Considerando que o espaço da educação infantil é como um elemento a mais no processo educativo, e não somente um local de trabalho, é antes de tudo um recurso, um parceiro do professor na sua prática educativa. Criar os espaços modificados e aproveitar os objetos variados e disponíveis no ambiente proporciona novas possibilidades para brincar e ao mesmo



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

tempo desenvolvem o raciocínio da criança, além de aguçar sua curiosidade em explorar, promovendo dessa forma sua autonomia;

Considerando que, esta propositura vem ao encontro das necessidades reais e atuais do CEMEIS São José, visando proporcionar maior conforto e disponibilidade de estudo, dentro dos princípios a que se propõe a nossa constituição, e de que, estaremos levando melhorias a essa instituição e qualidade de vida aos moradores do referido bairro e adjacências;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 09 de fevereiro de 2017.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora - PTB


BRUNO DELGADO
Vereador - PMB


MAURÍCIO GOMES
Vereador - PSB


FÁBIO GAVASSO
Vereador - PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DAMIANI TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB